

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 017/2023 - CREDENCIAMENTO 008/2023

A Prefeita ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio Portaria 106/2023, resolve RATIFICAR a presente Licitação nestes termos: as empresas abaixo relacionadas foram julgadas APTA ao Edital de Inexigibilidade nº 017/2023 - Credenciamento nº 008/2023, para os serviços constantes na Relação da tabela de valores e serviços da respectiva Inexigibilidade nº 017/2023 - Credenciamento nº 008/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA PSICOLOGIA, MARCENARIA E MOTORISTA CATEGORIA "E" PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, produzindo desde já seus efeitos legais;

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

03 - SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEICULO PESADO (MOTORISTA)

1º COLOCADO - EMPRESA - 51.373.780 MOISES SOUZA DA SILVA SANTOS

Nova Maringá, MT, 07 de novembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdb50a76

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)